



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.160 • TERÇA-FEIRA • 28 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que será realizada no dia 30 de maio de 2019, às 19h00min, no "Cine Clube Tintim", em virtude da reforma do telhado da sede do legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de Maio de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretária Administrativa

8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2019, que Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com Festival de Caboclos de Luís Gomes/RN e dá outras providências.

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2019, do Vereador Francisco de Assis de Araújo Silva, Emenda: Denomina nome de Rua Francisco Barbosa Cavalcante em nosso Município e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de Maio de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 017/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 017/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para prestação de SERVIÇOS DE DIARISTA PARA CAMPINAGEM DE MATO E RETIRADA DE ENTULHOS NA CÂMARA MUNICIPAL, em favor de FABRÍCIO CESAR CAITANO, brasileiro de CPF 082.100.134-59 RG 2195574, residente e domiciliada na Rua Zéio Fernandes, 791, Centro, Luís Gomes-RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), em 05 (CINCO) diárias de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luís Gomes-rn, 27 de maio de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luís-gomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com